



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1048/2017

PREGÃO Nº 72/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER, INCLUINDO LICENÇAS TIPO WINDOWS SERVER STANDARD, WINDOWS SERVER DATACENTER E LICENCIAMENTO DE CAL (CLIENT ACCESS LICENSE)**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 72/2017 para Sistema de Registro de Preços.

ITEM 03

Windows Server User CAL (WinSvrCAL 2016 SNGL MVL UsrCAL), cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3 do termo de referência

QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA: 17.755 UNIDADES, SENDO:

ÓRGÃO GERENCIADOR (TRT1): 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) unidades.

TRT5: 3.000 (três mil) unidades.

TRT12: 5 (cinco) unidades.

TRT14: 1.200 (mil e duzentas) unidades.

TRT15: 5.000 (cinco mil) unidades.

TRT18: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades.

TRT21: 1.100 (mil e cem) unidades.

Preço unitário: R\$ 98,00 (noventa e oito reais)

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 06.241.557/0001-09

Responsável Legal: Neiva Maria da Silva

CPF: 157.847.158-36

Endereço: Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 04, parte, Tamboré – Barueri - SP

Cep: 06450-030

Telefone: (11) 3508-2222/1622/2198

E-mail: governoim@ingrammicro.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. FAZEM PARTE DESTA ATA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu item 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

3. Serão permitidas adesões a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu item 24.7.

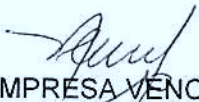
6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO


EMPRESA VENCEDORA
INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.241.557/0001-09
Responsável Legal: Neiva Maria da Silva
CPF: 157.847.158-36